



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **2 de setembro de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 17, respeitante à reunião do dia 19 de agosto de 2016.
2. Foi tomado conhecimento da 19.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2016.
3. O elenco camarário, por unanimidade, deferiu o requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da “Prova de BTT Vila das Rainhas”.
4. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência na transação de imóvel urbano, sito em Rua Nova - Óbidos, pelo valor de 150.000,00 euros.
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 23 de agosto de 2016, que aprovou o protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, o qual visa implementar nas escolas do 1º ciclo as Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto.
6. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 23 de agosto de 2016, que aprovou a proposta de candidatura ao apoio financeiro para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2016/2017, elaborada de acordo com as regras estabelecidas pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto e da Circular existente para o efeito.
7. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de assunção do compromisso plurianual, resultante do procedimento para o fornecimento em contínuo de combustíveis rodoviários, tendo em vista a sujeição a autorização prévia da Assembleia Municipal.
8. Foi por unanimidade aprovada a proposta relativa às prestações em falta correspondentes ao Contrato de Concessão de Equipamento Municipal com Funções de Apoio de Praia, celebrado em 15-09-2009.
9. O executivo municipal aprovou, por maioria, a proposta de Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação de parcela ocupada pela “Estrada Municipal n.º 575, Óbidos - Arelho”.
10. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de assunção do compromisso plurianual, relativa ao concurso público por lotes de Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de RSU no Concelho de Óbidos, serviços de Limpeza dos Sanitários Públicos, bem como o de Limpeza de Praias no Concelho de Óbidos, tendo em vista a sujeição a autorização prévia da Assembleia Municipal.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

11. Foi por unanimidade aprovada a minuta de contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e o município de Óbidos. Mais foi deliberado apresentar a proposta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.
12. Por maioria, a Câmara aprovou a contratação de um empréstimo bancário com a finalidade de aplicação em investimentos. Mais deliberou enviar para deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia nos termos previsto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.
13. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de constituição de direito de superfície a favor do município de Óbidos para requalificação dos antigos edifícios do complexo industrial vinícola de A-da-Gorda.
14. Por unanimidade e de acordo com o parecer da comissão de vistorias, a Câmara recebeu provisoriamente as obras de urbanização do loteamento sito em Casais da Areia - freguesia de A-dos-Negros, em nome de Agostinho João Domingos Reinaldo Gomes e Outros. Mais foi deliberado autorizar a libertação de 90% do valor da caução respetiva.
15. Por unanimidade e de acordo com o parecer da comissão de vistorias, a Câmara recebeu definitivamente as obras de urbanização do loteamento sito em Casais da Areia - freguesia de A-dos-Negros, em nome de Luís Maria da Luz Roque. Mais foi deliberado autorizar a libertação do valor remanescente da caução respetiva.
16. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 19 de agosto de 2016, que deu origem à emissão da certidão para constituição do prédio em propriedade horizontal, requerida por Lugares com História, Unipessoal, Lda.
17. O executivo municipal, por unanimidade, deferiu o pedido de parecer favorável nos termos do n.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 /08, para ampliação do número de compartes na transmissão de prédio rústico sito em Fraldeu, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.

Óbidos, 5 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques